



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PATRIOTA – DIREÇÃO MUNICIPAL DE GRAVATÁ, por seu **Presidente José Manoel Pereira**, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, vem **CONVOCAR OS CONVENCIONAIS (COM DIREITO A VOTO)**, nos termos dos artigos 53, inciso II, 16, inciso II, artigo 17, alíneas “a”, “b” e “c”, 22, artigo 52, incisos I a III e parágrafo único, todos do Estatuto Partidário, para **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES 2020**, a ser realizada na modalidade virtual, nos termos da Resolução TSE nº 23.623/2020, sendo transmitida aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2020, a partir das 19h às 22h, através da plataforma digital “*Google meet*”, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidatos(as) a Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a);
3. Escolha de Candidatos(as) a Vereador(a);
4. Indicação de representantes/delegados(as);
5. Delegação de legitimidade e poderes de deliberação à Comissão Executiva no período eleitoral;
6. Assuntos gerais de interesse do partido e seus candidatos na campanha eleitoral.

Gravatá, 09 de setembro de 2020

Atenciosamente,

José Manoel Pereira

Presidente PATRIOTA Municipal de Gravatá